



1
2
3
4

Ata da Comissão de Exercício Profissional em sua Reunião Extraordinária nº 84/2015, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais, realizada em 06 de outubro de 2015,

5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38

A reunião iniciou-se às 9:35h do dia 06 de outubro de 2015. Estavam presentes os Conselheiros Rose Meire Romano, Roberto Pereira Andrade, o Arquiteto Analista, assessor da CEP do CAU/MG, Diogo Braga. Após a verificação do quórum, a reunião se iniciou com a colocação por parte de Rose e com a concordância de todos que a resposta enviada pela CEP do CAU/BR sobre as colocações realizadas no 1º Seminário das CEPs foi insatisfatória. Foi consenso de que todos da Comissão, junto com seu assessor devem estudar bem a documentação enviada e vistas a enriquecer o debate no próximo encontro. Após isto foi assinado o parecer acerca da aprovação do RRT extemporâneo 3864127 do arquiteto Flavio de Lemos Carsalade. Posteriormente foi discutido os rumos dos planos Colaborativos da fiscalização. Foi relatado que o contato com a COPASA está em andamento, posto que o ofício já foi enviado aos cuidados do diretor de Meio Ambiente. O ofício relativo ao plano colaborativo com a CEMIG ainda não foi enviado. Rose disse que talvez irá lá pessoalmente para averiguar qual seria a melhor diretoria para ser encaminhado o ofício. Após isto, foram analisados alguns processos de fiscalização. Rose então, destacou que a Notificação e o Auto de Infração enviada para a ciência do interessado são documentos muito "frios" e que não informam corretamente a situação para a parte interessada. Rose, portanto, sugeriu que o gerente de Fiscalização e o assessor da CEP redijam um modelo de documento que tenha formato de carta e que possa ser enviado junto com a Notificação e o Auto de Infração. Posteriormente, o assessor da CEP apresentou aos conselheiros os cinco processos do profissional Guilherme Rezende Moscatelli que estão em tramitação na CEP. Foi descrito que o caso deste profissional é particular, pois este profissional já possui 18 processos em fase de Auto, 10 em fase de Notificação e 1 já transitado em julgado. Foi solicitado a elaboração de pareceres para estes 5 processos e todos com incidência de multa. Foi discutida também a possibilidade de elaboração de um ofício para encaminhamento deste caso para a Comissão de Ética do CAU/MG. A reunião entrou em intervalo para horário do almoço às 12:30h e voltou a se reunir em 12:45h. À tarde se reuniram também o conselheiro Claudio de Melo Rocha e a Gerente de Fiscalização Samira Houry. Ambos compareceram de manhã na reunião do CAU/MG com o IPHAN que abordou o tema das atribuições privativas da Resolução 51. Após isto, Roberto apresentou e explicou a planilha revisada com o plano de ação da CEP. Após isto, Rose destacou que a presença do CAU nas formaturas das turmas de arquitetura das universidades seria muito bem vista pela sociedade e que esta poderia ser uma ação da CEP em conjunto com uma palestra para as turmas que estão em vias de se formar. Rose ficou de solicitar à assessoria de eventos as datas de todas as formaturas já marcadas das universidades. Posteriormente, Roberto destacou que deverá ser criada uma estratégia para abarcar toda a demanda que os Termos de Cooperação irão criar, pois somente a DMAE em Uberlândia realiza por volta de 200 novas ligações temporárias por mês. Por fim, ficou combinado que teremos o acompanhamento das "Ações CEP" durante as reuniões ordinárias, nas manhãs dos dias de Plenária e Roberto ficou compromissado de enviar à Samira a lista de cidades que estarão dentro das "Ações CEP". A reunião terminou em 17:00h. Para constar, eu, arquiteto analista e assessor da CEP, Diogo Ubaldo Braga, lavrei a presente Ata.

Comissão de Exercício Profissional – CAU/MG				
Conselheiro(a) Estadual	Voto			Assinatura
	A favor	Contra	Abstenção	
Rose Meire Romano Mariella de Pádua Nogueira Betzel Lemke (S)	X			
Claudio de Melo Rocha Saulo José Américo da Silva Campos (S)	X			
Roberto Pereira Andrade Ariel Luis Lazzarin (S)	X			

39
40
41
42
43

Aprovado por unanimidade

Aprovado por maioria

Coordenadora:

Rose Meire Romano